



FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

CNPJ: 32.698.193/0001-92

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 07 de novembro de 1960

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÕES – TRIÊNIO 2026–2028 E ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2025

O Presidente da Federação Bahiana de Xadrez – FBX, Luciano de Souza Zallio, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Art. 27º, atendendo ao disposto na Letra “b” do Art. 17º, bem como aos Artigos 10º, 17º e 18º do Estatuto Social da Federação Bahiana de Xadrez, em vigor e devidamente registrado no Cartório do 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador/BA, **CONVOCA**, por meio do presente edital, os filiados pessoas físicas e os clubes filiados aptos, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se:

Local: Clube de Xadrez Pinto Paiva

Endereço: Avenida Orlando Gomes, nº 323, Piatã, Salvador/BA

Data: 17 de janeiro de 2026

Horário:

08h – Primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos aptos;

09h – Segunda e última convocação, com qualquer número de presentes.

ORDEM DO DIA

1. Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas

Apresentação, leitura, discussão e deliberação da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025.


2. Assembleia Geral Ordinária Eleitoral

Eleição do Presidente, Vice-Presidente, membros do Conselho Fiscal e do Tribunal de Justiça Desportiva, para o mandato trienal de 2026 à 2028;

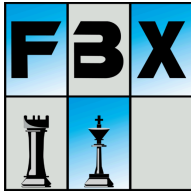
Proclamação do resultado;

Posse imediata dos eleitos, conforme determina a Letra “b” do Art. 17º do Estatuto Social.

DO REGISTRO DE CHAPAS

Rua Carlos Gomes, nº 06 – 10o Andar, Centro |
Salvador - BA, Brasil.
CEP: 40.060-330. Tel.: 71 99252-8341 

Site: <https://fbxbahia.org/>
E-mail: contato@fbxbahia.org
Instagram: [fbx_bahia](https://www.instagram.com/fbx_bahia)



FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

CNPJ: 32.698.193/0001-92

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 07 de novembro de 1960

2

O registro das chapas concorrentes deverá ser realizado impreterivelmente até o dia **13 de janeiro de 2026**, mediante envio de solicitação ao e-mail: **eleicoes2026@fbxbahia.org**

DA HABILITAÇÃO PARA VOTO – PESSOAS FÍSICAS (FILIAÇÃO)

Os interessados em votar na Assembleia deverão encaminhar requerimento formal de filiação para o email **eleicoes2026@fbxbahia.org**, visando legitimar-se como filiados, conforme o Capítulo II, Art. 4º, do Estatuto.

O mero cadastramento no site da FBX não constitui filiação.

Para fins de análise, o requerimento poderá conter, entre outros:


- Comprovação de participação em eventos oficiais da FBX realizados em 2024 e 2025, sendo válida a relação de partidas disputadas disponível no perfil do filiado no site da FBX;
- Comprovação de estar em dia com as obrigações estatutárias, mediante envio de comprovantes de pagamento de anuidades de 2024 e 2025, em estrita observância ao Capítulo II, Art. 5º, do Estatuto.

DA CONVOCAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CLUBES FILIADOS

Ficam igualmente convocados os **CLUBES FILIADOS À FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ**, que, nos termos estatutários, integram o colégio eleitoral e possuem direito a voto na Assembleia.

Para habilitação ao voto, os clubes deverão encaminhar, até o dia **13 de janeiro de 2026**, para o email **eleicoes2026@fbxbahia.org**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- Nome do Clube;
- Endereço completo;
- Presidente / Responsável legal;
- Vice-Presidente / Corresponsável.

Rua Carlos Gomes, nº 06 – 10o Andar, Centro |
Salvador - BA, Brasil.
CEP: 40.060-330. Tel.: 71 99252-8341 

Site: <https://fbxbahia.org/>
E-mail: contato@fbxbahia.org
Instagram: [fbx_bahia](https://www.instagram.com/fbx_bahia)



FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

CNPJ: 32.698.193/0001-92

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 07 de novembro de 1960

3

O não envio das informações acima, no prazo estabelecido, implicará na inabilitação do clube para fins de voto, sem prejuízo das demais sanções estatutárias cabíveis.

DA LISTA DE APTOS A VOTAR

Em conformidade com o Art. 4º e com o Capítulo V do Estatuto, a Diretoria analisará os pedidos de filiação e habilitação, **devendo publicar, impreterivelmente até o dia 15 de janeiro de 2026**, no site oficial da FBX, a **lista definitiva dos filiados pessoas físicas e dos clubes aptos a votar** na Assembleia Geral Ordinária.

DO COLÉGIO ELEITORAL

O colégio eleitoral será composto de acordo com o disposto no Capítulo V, Art. 13º, §§ 1º e 2º, do Estatuto da Federação Bahiana de Xadrez.

Salvador/BA, 18 de dezembro de 2025.

Luciano de Souza Zallio

Presidente

Federação Bahiana de Xadrez – FBX
